

Projeto de Lei

Paula Calil

PROC. 15023/2025 PROJETO DE LEI: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.154, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE INSTITUI O PROGRAMA “ADOTE UM PONTO” NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, PARA INCLUIR PASSARELAS DE PEDESTRES ENTRE OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PASSÍVEIS DE ADOÇÃO.

SEGUNDA FASE

Votação ID: 1752162709604 Proposição ID: 1752148077744 21 Sim 0 Não 0 Abstenção 10/07/2025 11:51 - 10/07/2025 11:52

 Paula Calil (Presidente) PL	 (Sim) Gustavo Padilha PSB	 (Sim) Baixinha Giralde SOLIDARIEDADE	 (Sim) Marcus Brito Junior PV
 (Sim) Alex Rodrigues PV	 (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	 (Sim) Dilemário Alencar União Brasil	 (Sim) Kássio Coelho PODEMOS
 (Sim) Prof. Mário Nadaf PV	 (Sim) Fellipe Corrêa PL	 (Sim) Dra. Mara PODEMOS	 (Sim) Ranalli PL
 (Sim) Marcrean Santos MDB	 (Sim) Michelly Alencar União Brasil	 (Sim) Wilson Kero Kero PMB	 (Sim) Daniel Monteiro REPUBLICANOS
 (Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	 (Sim) Samantha Íris PL	 (Sim) Dídimo Vovô PSB	 (Sim) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE
 (Sim) Ilde Taques PSB	 (Sim) Cezinha Nascimento União Brasil		

Não votou

Ten. Coronel Dias CIDADANIA	Maria Avalone PSDB	Demilson Nogueira PP	Jeferson Siqueira PSD
Katiuscia Manteli PSB			



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003700330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.